



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 241/2025
26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Roni Cleber Viana Da Cruz** e dá Outras Providencias.

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **Roni Cleber Viana Da Cruz**, Diretor De Parcerias, matrícula nº 556 portador do CPF nº ***.663.***-34. Para deslocar-se no dia 29/09/2025 aproximadamente às 07h30min, com o objetivo de conduzir a servidora Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini até o município de Vilhena, onde realizará a retirada de veículo do CIMCERO que esteve em reparo mecânico. Na sequência seguirei para o município de Chupinguaia, a fim de reunir-me com o prefeito e o secretário municipal de Meio Ambiente, para tratar sobre a adesão ao Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas. O retorno está previsto para as 18h do dia 30/09/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 26/09/2025 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **87693** e o código verificador **E489E051**.

Referência: [Processo nº 1-367/2025](#).

Docto ID: 87693 v1